



# **REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS**

**- FUTEBOL -**

2020 / 2021

## CAPÍTULO I – NOMENCLATURA

## CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES  
JOGOS  
CAMPOS  
JOGADORES  
SUBSTITUIÇÕES  
EQUIPAMENTOS  
SORTEIOS E CALENDÁRIOS DOS JOGOS  
ARBITRAGEM  
COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES  
BOLAS

## CAPÍTULO III – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

COMPETÊNCIA  
BILHETES

## CAPÍTULO IV – OUTRAS DISPOSIÇÕES

NÍVEL DOS TREINADORES  
EQUIPAS “B”  
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

## CAPÍTULO V – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

ANEXO: FORMULÁRIOS DAS TABELAS DE SORTEIOS DAS PROVAS

## **CAPÍTULO I**

### **10 - NOMENCLATURA**

10.01 – A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA (AFPD), ORGANIZARÁ PARA OS SEGUINTE ESCALÕES ETÁRIOS, DURANTE A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021, AS SEGUINTE PROVAS OFICIAIS:

#### **VETERANOS**

(01)  
(02)  
(03)

#### **SÉNIORES**

(04) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL  
(05)  
(06)

#### **JÚNIORES A**

(07) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL  
(08)  
(09)  
(10)

#### **JÚNIORES B**

(11) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL  
(12)  
(13)

#### **JÚNIORES C**

(14) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL  
(15)  
(16)

#### **JÚNIORES D - S13**

(17)  
(18)

#### **JÚNIORES D - S12**

(19)  
(20)  
(21)

#### **JÚNIORES E - S11**

(22)  
(23)

#### **JÚNIORES E - S10**

(24)  
(25)

10.02 – AS PROVAS INDICADAS NO PONTO ANTERIOR SÃO DE PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA RELATIVAMENTE AOS CLUBES PARA ELAS CLASSIFICADOS.

10.03 – CADA PROVA SERÁ ORGANIZADA SEGUNDO NORMAS ESPECÍFICAS E NORMAS GERAIS COMUNS A TODAS AS COMPETIÇÕES INCLUIDAS NESTE REGULAMENTO GERAL.

## CAPÍTULO II

### 20 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

#### - CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES -

20.01 – NAS COMPETIÇÕES DISPUTADAS POR PONTOS, ADOPTAR-SE-Á A SEGUINTE TABELA:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTOS

20.02 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CLUBES QUE, NO FINAL DAS FASES DISPUTADAS POR PONTOS SE ENCONTREM COM IGUAL NÚMERO DE PONTOS DEPENDE, PARA EFEITO DE DESEMPATE, DAS SEGUINTE DISPOSIÇÕES, SEGUNDO A ORDEM DE PRIORIDADE:

- A) O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ALCANÇADOS PELOS CLUBES EMPATADOS, NOS JOGOS QUE REALIZARAM ENTRE SÍ, NA FASE DA PROVA EM CAUSA;
- B) A DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS PELOS CLUBES EMPATADOS, NOS JOGOS QUE REALIZARAM ENTRE SÍ, NA FASE DA PROVA EM CAUSA;
- C) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS PELOS CLUBES EMPATADOS, NOS JOGOS REALIZADOS NA FASE DA PROVA EM CAUSA;
- D) O MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS NA FASE DA PROVA EM CAUSA;
- E) O MAIOR NÚMERO DE GOLOS MARCADOS NA FASE DA PROVA EM CAUSA;
- F) O MENOR NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS NA FASE DA PROVA EM CAUSA.

20.03 – SE APÓS A APLICAÇÃO SUCESSIVA DOS CRITÉRIOS CONSTANTES DO NÚMERO ANTERIOR AINDA SUBSISTIR A SITUAÇÃO DE IGUALDADE, OBSERVAR-SE-Á O SEGUINTE PROCESSO DE DESEMPATE:

- A) CASO SE TRATE APENAS DE DOIS CLUBES: UM JOGO DE COMPETÊNCIA EM CAMPO NEUTRO. SE AS EQUIPAS TERMINAREM O JOGO EMPATADAS, APLICAR-SE-Á O PREVISTO NO 20.04 OU 20.05, CONSOANTE O ESCALÃO EM CAUSA;
- B) CASO SE TRATE DE MAIS DE DOIS CLUBES: PROVA POR PONTOS A UMA SÓ MÃO, EM CAMPO NEUTRO, SUSCETÍVEL DE REPETIÇÃO TANTAS VEZES QUANTAS AS NECESSÁRIAS. SALVO SE ENTRETANTO, O NÚMERO DE CLUBES EMPATADOS VIER A DIMINUIR PARA DOIS, CASO EM QUE SE APLICARÁ A ALÍNEA A.

20.04 – SE NO FINAL DE UM JOGO DE UMA FASE OU PROVA DO ESCALÃO DE SÉNIORES A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS A UMA MÃO, SE VERIFICAR UMA IGUALDADE, A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR SERÁ EFETUADA DA SEGUINTE FORMA:

- A) SERÃO OS JOGOS INTERROMPIDOS DURANTE CINCO MINUTOS E DEPOIS PROLONGADOS POR TRINTA MINUTOS, DIVIDIDOS EM DUAS PARTES DE QUINZE MINUTOS CADA, SEM INTERVALO, MAS COM TROCA DE CAMPO;

- B) SE, NO FINAL DESTE PROLONGAMENTO, O EMPATE SUBSISTIR, APURAR-SE-Á O VENCEDOR POR MARCAÇÃO DE PONTAPÉS DA MARCA DE GRANDES PENALIDADES, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS DE JOGO.
- 20.05 – SE NO FINAL DE UM JOGO DE UMA FASE OU PROVA DE VETERANOS OU DE UM ESCALÃO DE FORMAÇÃO A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS EM UMA MÃO VERIFICAR-SE UMA IGUALDADE, A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DA MARCAÇÃO DE PONTAPÉS DA MARCA DE GRANDES PENALIDADES, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS DE JOGO.
- 20.06 – A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR DE UMA ELIMINATÓRIA DE UMA FASE OU PROVA DO ESCALÃO DE SÉNIORES A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS EM DUAS MÃOS SERÁ EFETUADA PELA APLICAÇÃO SUCESSIVA DAS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:
- A) O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ALCANÇADOS NA ELIMINATÓRIA;
- B) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS NESSA ELIMINATÓRIA;
- C) O PREVISTO NA ALÍNEA A) DO 20.04;
- D) O PREVISTO NA ALÍNEA B) DO 20.04.
- 20.07 – A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR DE UMA ELIMINATÓRIA DE UMA FASE OU PROVA DE VETERANOS OU DE UM ESCALÃO DE FORMAÇÃO A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS EM DUAS MÃOS SERÁ EFETUADA PELA APLICAÇÃO SUCESSIVA DAS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:
- A) O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ALCANÇADOS NA ELIMINATÓRIA;
- B) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS NESSA ELIMINATÓRIA;
- C) MARCAÇÃO DE PONTAPÉS DA MARCA DE GRANDE PENALIDADE, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS DO JOGO.
- 20.08 – NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DE JUNIORES D – S13/S12 E JUNIORES E – S11/S10, PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL ORDENADA, OS RESULTADOS DOS JOGOS CUJA DIFERENÇA DE GOLOS MARCADOS POR AMBAS AS EQUIPAS EXCEDA OS 5 GOLOS SÃO ALTERADOS, PROCEDENDO-SE À REDUÇÃO DO NÚMERO DE GOLOS MARCADOS APENAS À EQUIPA VENCEDORA, ATÉ À DIFERENÇA MÁXIMA DE 5 GOLOS. ESTE PONTO NÃO É APLICÁVEL ÀS SEGUINTE COMPETIÇÕES: TAÇA PAULETA, TAÇA MARIANO JOAQUIM SOUSA RAPOSO, TAÇA AURÉLIO AUGUSTO CÉSAR E TAÇA JOÃO DE DEUS BRAGA.

**- JOGOS -**

20.09 – A AFD TORRARÁ PÚBLICO, ATÉ 15 DE AGOSTO DE CADA ANO, A DATA DE INICIO DA PRIMEIRA PROVA OFICIAL A DISPUTAR EM CADA ESCALÃO.

20.10 – NOS VÁRIOS ESCALÕES, OS JOGOS TERÃO A SEGUINTE DURAÇÃO:

ESCALÃO (SEXO)	DURAÇÃO
VETERANOS (MASCULINOS)	80 MINUTOS (40' + 15' INTERVALO + 40')
SÉNIORES (MASCULINOS)	90 MINUTOS (45' + 15' INTERVALO + 45')
JÚNIORES A (MASCULINOS)	90 MINUTOS (45' + 15' INTERVALO + 45')
JÚNIORES B (MISTO)	90 MINUTOS (45' + 15' INTERVALO + 45')
JÚNIORES C (MISTO)	80 MINUTOS (40' + 15' INTERVALO + 40')

JÚNIORES D – S13 (MISTO)	60 MINUTOS (30' + 15' INTERVALO + 30')
JÚNIORES D – S12 (MISTO)	60 MINUTOS (30' + 15' INTERVALO + 30')
JÚNIORES E – S11 (MISTO)	50 MINUTOS (25' + 15' INTERVALO + 25')
JÚNIORES E – S10 (MISTO)	50 MINUTOS (25' + 15' INTERVALO + 25')

20.11 – DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS CAMPOS A UTILIZAR PELOS CLUBES, O HORÁRIO DE TODOS OS JOGOS NO ESCALÃO DE SÉNIORES MASCULINOS, É ASSIM ESTABELECIDO:

JOGOS REALIZADOS NOS MESES DE:	HORÁRIO
SETEMBRO / ABRIL / MAIO	16H00
OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO / JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO	15H00
JUNHO	17H00

20.12 – AO VERIFICAR-SE UMA COINCIDÊNCIA NOS HORÁRIOS DOS JOGOS DE PROVAS NACIONAIS, REGIONAIS OU LOCAIS, A ORDEM DECRESCENTE DE PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DOS MESMOS NO HORÁRIO ESTABELECIDO SERÁ, NACIONAIS, REGIONAIS E LOCAIS.

20.13 – A AFPD PODERÁ, POR CONVENIÊNCIA, ALTERAR QUER OS CALENDÁRIOS QUER OS HORÁRIOS DOS JOGOS PRÉVIAMENTE ESTABELECIDOS. NESTE CASO, COMUNICARÁ AOS INTERVENIENTES AS ALTERAÇÕES NO PRAZO MÍNIMO DE 48 HORAS DA REALIZAÇÃO DO JOGO.

20.14 – QUANDO POR CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS, ILUMINAÇÃO INADEQUADA OU OUTRAS ANÁLOGAS, NÃO FOR POSSÍVEL INICIAR OU CONCLUIR UM JOGO, CABERÁ À AFPD., NO PRAZO MÍNIMO DE 48 HORAS DA REALIZAÇÃO DO JOGO, COMUNICAR A NOVA DATA, LOCAL E HORÁRIO.

20.15 – SÓ PODERÃO EVENTUALMENTE SER AUTORIZADAS ALTERAÇÕES ÀS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DOS JOGOS POR PARTE DOS CLUBES, SE O PEDIDO OFICIAL PARA O EFEITO, ACOMPANHADO DA CONCORDÂNCIA OFICIAL DO CLUBE ADVERSÁRIO, FOR EFETIVAMENTE RECEBIDO NA SECRETARIA DA AFPD, ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ANTES DA REALIZAÇÃO DO JOGO.

20.16 – PODERÃO SER REALIZADOS DOIS JOGOS DE FUTEBOL 7 EM SIMULTÂNEO NO MESMO RECINTO.

20.17 – NENHUM CLUBE ASSOCIADO DA AFPD PODERÁ REALIZAR JOGOS PARTICULARES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DAQUELA ENTIDADE. PARA O EFEITO, ESTABELECE-SE O PRAZO MÍNIMO DE DEZ DIAS PARA REQUERER A RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO.

20.18 – OS JOGOS PARTICULARES OBRIGATORIAMENTE SERÃO DIRIGIDOS POR ÁRBITROS OFICIALMENTE NOMEADOS PELA AFPD.

20.19 – O INÍCIO DAS PROVAS ESTÁ CONDICIONADO À AUTORIZAÇÃO DAS ENTIDADES COMPETENTES DA SAÚDE, PODENDO O CALENDÁRIO DAS MESMAS SOFRER ALTERAÇÕES. DEPENDENDO DO CONTEXTO DE SAÚDE PÚBLICA EXISTENTE, PODER-SE-Á PROCEDER À ALTERAÇÃO COMPLETA OU PARCIAL DE JORNADAS, RESERVANDO-SE A AFPD, EM CASO DE ADIAMENTO DE JOGOS, AO DIREITO DE ALTERAR OS CALENDÁRIOS ATÉ AO FINAL DA ÉPOCA DESPORTIVA.

20.20 – AS PROVAS DOS CAMPEONATOS DE SÃO MIGUEL DOS ESCALÕES DE SENIORES, JUNIORES A, B, C SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS SE TIVEREM SIDO CONCLUÍDAS ATÉ:

ESCALÃO	PROVA	CONCLUSÃO ATÉ
SÉNIORES	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL	1ªVOLTA
JUNIORES A	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL	1ªFASE
JUNIORES B	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL	1ªFASE
JUNIORES C	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL	1ªFASE

20.21 – CASO NÃO SE OBSERVE O REFERIDO NO PONTO ANTERIOR, A PROVA SERÁ CONSIDERADA NULA, SEM EFEITOS DESPORTIVOS RELATIVAMENTE A SUBIDAS/DESCIDAS E REPRESENTAÇÕES DA AFPD EM PROVAS REGIONAIS.

20.22 – CASO SEJA NECESSÁRIO SUSPENDER A PROVA, MAS SEJA POSSIVEL UMA RETOMA, A AFPD RESERVA-SE NO DIREITO DE ALTERAR O FORMATO DA COMPETIÇÃO.

#### **- CAMPOS –**

20.23 – NO INICIO DE CADA ÉPOCA DESPORTIVA, OS CLUBES OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO INFORMAR A AFPD SOBRE O CAMPO PRINCIPAL E O CAMPO ALTERNATIVO A UTILIZAR NA CONDIÇÃO DE VISITADO, SENDO DA RESPONSABILIDADE DOS MESMOS A OBTENÇÃO DAS RESPETIVAS AUTORIZAÇÕES DAS ENTIDADES PROPRIETÁRIAS PARA A SUA UTILIZAÇÃO.

20.24 – OS CAMPOS DOS CLUBES FILIADOS, QUANDO DISPONÍVEIS, FICAM À DISPOSIÇÃO DA AFPD PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES QUE ESTA ENTIDADE ENTENDA ALI REALIZAR, NÃO PODENDO OS SEUS PROPRIETÁRIOS OU CONSIDERADOS COMO TAL, OPÔR-SE A ESTA UTILIZAÇÃO.

20.25 – DA SUA COMPETÊNCIA, A AFPD, NO DECURSO DE CADA ÉPOCA DESPORTIVA PODERÁ PROCEDER A TANTAS VISTORIAS TÉCNICAS QUANTO NECESSÁRIAS, ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ONDE DECORREM AS COMPETIÇÕES OFICIAIS.

20.26 – OS JOGOS DOS CLUBES CUJOS CAMPOS SE ENCONTREM INTERDITOS POR MOTIVOS DISCIPLINARES, REALIZAR-SE-ÃO EM CAMPOS A DESIGNAR PELA AFPD, ATENDENDO ÀS DISPOSIÇÕES OFICIAIS SOBRE A MATÉRIA.

20.27 – OS JOGOS ANULADOS OU DE REPETIÇÃO, POR MOTIVOS DE PROTESTOS JULGADOS PROCEDENTES, SERÃO DISPUTADOS NOS CAMPOS AONDE SE REALIZARAM DA PRIMEIRA VEZ, SALVO SE O PROTESTO SE BASEAR EM IRREGULARIDADES DAS CONDIÇÕES DO CAMPO, SITUAÇÃO EM QUE, A REPETIÇÃO SÓ TERÁ LUGAR NO MESMO CAMPO SE AS ANOMALIAS QUE ORIGINARAM O PROTESTO TIVEREM ENTRETANTO SIDO SUPRIMIDAS.

20.28 – TODOS OS JOGOS DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AFPD SERÃO REALIZADOS EM CAMPOS QUE OBEDEÇAM ÀS CONDIÇÕES REGULAMENTARMENTE FIXADAS PELAS SEGUINTE ENTIDADES:

- IFAB - THE INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD;
- FPF - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL;
- IPDJ - INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE.

#### **- JOGADORES –**

20.29 – CONSIDERAM-SE COM DIREITO DE PARTICIPAR NOS JOGOS OFICIAIS DA AFPD, APENAS OS JOGADORES QUE REÚNAM OS REQUESITOS LEGAIS PARA O EFEITO.

20.30 – NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DO ESCALÃO DE VETERANOS MASCULINOS APENAS PODEM PARTICIPAR OS JOGADORES NASCIDOS ATÉ 1985. NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE JOGADORES VETERANOS NOUTRA EQUIPA DE SÉNIORES MASCULINOS, NEM OS JOGADORES SÉNIORES MASCULINOS PODEM SER UTILIZADOS NO ESCALÃO DE VETERANOS, QUER PERTENÇAM OU NÃO AO MESMO CLUBE.

20.31 – NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DO ESCALÃO DE SÉNIORES MASCULINOS, OS CLUBES OBRIGATORIAMENTE TÊM DE INSCREVER E FAZER CONSTAR DAS FICHAS TÉCNICAS DOS JOGOS, PELO MENOS 12 JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE NA FPF, INDEPENDENTEMENTE DO SEU ESTATUTO. O JOGADOR FORMADO NA FPF É AQUELE QUE, ENTRE OS 11 ANOS, OU O INICIO DA ÉPOCA DESPORTIVA EM QUE ATINGE ESSA IDADE, E OS 19 ANOS, OU NO TERMO DA ÉPOCA DESPORTIVA EM QUE ATINGE ESSA IDADE, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NACIONALIDADE E IDADE, ESTEVE REGISTADO POR CLUBES INTEGRADOS NA FPF, DE FORMA

CONTINUADA OU INTERPOLADA, POR 3 ÉPOCAS DESPORTIVAS COMPLETAS OU POR 24 MESES. OS JOGADORES QUE TENHAM O ESTATUTO DE JOGADOR FORMADO LOCALMENTE CONSERVAM ESTE ESTATUTO. OS JOGADORES INSCRITOS NA ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 ADEQUIREM O ESTATUTO DE JOGADOR FORMADO LOCALMENTE COM BASE NA REGRA EM VIGOR, OU SEJA, É JOGADOR FORMADO NA FPF AQUELE QUE, ENTRE OS 13 ANOS, OU NO INÍCIO DA ÉPOCA DESPORTIVA EM QUE ATINGE ESTA IDADE, E OS 21 ANOS, OU NO TERMO DA ÉPOCA DESPORTIVA EM QUE ATINGE ESTA IDADE, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NACIONALIDADE E IDADE, ESTEVE REGISTRADO POR CLUBES INTEGRADOS NA FPF, DE FORMA CONTINUADA OU INTERPOLADA, POR 3 ÉPOCAS DESPORTIVAS COMPLETAS OU POR 24 MESES.

- 20.32 – NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DO ESCALÃO DE JUNIORES A, É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE JOGADORES S20, NAS CONDIÇÕES A ESTABELECEM EM COMUNICADO OFICIAL.
- 20.33 – NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DOS ESCALÕES DE JUNIORES A, B, C, D, E, É PERMITIDO ÀS JOGADORAS COMPETIREM NAS CATEGORIAS IMEDIATAMENTE INFERIORES ÀQUELAS PARA AS QUAIS SE ENCONTRAM QUALIFICADAS, ESPECÍFICAMENTE:
- JOGADORAS JUNIORES A PODEM COMPETIR NOS JUNIORES B;
  - JOGADORAS JUNIORES B PODEM COMPETIR NOS JUNIORES C;
  - JOGADORAS JUNIORES C PODEM COMPETIR NOS JUNIORES D – S13;
  - JOGADORAS JUNIORES D – S13 PODEM COMPETIR NOS JUNIORES D – S12;
  - JOGADORAS JUNIORES D – S12 PODEM COMPETIR NOS JUNIORES D – S11;
  - JOGADORAS JUNIORES D – S11 PODEM COMPETIR NOS JUNIORES D – S10.
- 20.34 – NOS JOGOS ANULADOS E MANDADOS REPETIR, POR MOTIVO DE PROTESTO JULGADO PROCEDENTE, SÓ PODERÃO ALINHAR OS JOGADORES QUE SATISFAZIAM AS CONDIÇÕES REGULAMENTARES DE INSCRIÇÃO NA DATA DO ENCONTRO ANULADO, SALVO SE A REPETIÇÃO SE RELACIONAR COM UM JOGO MANDADO REPETIR E QUE, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, TENHA DE SER REALIZADO EM ÉPOCA DESPORTIVA DIFERENTE.

#### **- SUBSTITUIÇÕES -**

- 20.35 – NAS COMPETIÇÕES DE VETERANOS E DOS ESCALÕES DE JÚNIORES A, B e C, A CADA EQUIPA É PERMITIDO O MÁXIMO DE TRÊS PARAGENS DURANTE TODO O JOGO PARA SUBSTITUIR ATÉ SETE JOGADORES, SENDO QUE, O INTERVALO DO JOGO NÃO É CONTABILIZÁVEL PARA O EFEITO. OS JOGADORES SUBSTITUIDOS NÃO PODERÃO VOLTAR AO TERRENO DO JOGO.
- 20.36 – NAS COMPETIÇÕES DO ESCALÃO DE SÉNIORES, A CADA EQUIPA É PERMITIDO O MÁXIMO DE TRÊS PARAGENS DURANTE TODO O JOGO PARA SUBSTITUIR ATÉ CINCO JOGADORES, SENDO QUE, O INTERVALO DO JOGO NÃO É CONTABILIZÁVEL PARA O EFEITO. OS JOGADORES SUBSTITUIDOS NÃO PODERÃO VOLTAR AO TERRENO DO JOGO.
- 20.37 – NAS COMPETIÇÕES DE FUTEBOL 7 DOS ESCALÕES DE JÚNIORES D – SUB 13/SUB 12 E JÚNIORES E – SUB 11/SUB 10, OS JOGOS SÃO DISPUTADOS EM DUAS PARTES COM IDÊNTICA DURAÇÃO. A 1ªPARTE É DIVIDIDA EM DOIS PERÍODOS COM A MESMA DURAÇÃO. NO 1ºPERÍODO DA 1ªPARTE DO JOGO SÃO NORMALMENTE UTILIZADOS 7 JOGADORES. FINDO ESTE PERÍODO E NUMA PARAGEM DO JOGO, AS EQUIPAS PROCEDEM À TROCA DE JOGADORES. NO 2ºPERÍODO DA 1ªPARTE, OS JOGADORES NÃO UTILIZADOS ATÉ ENTÃO SÊ-LO-ÃO, SENDO QUE, AMBAS AS EQUIPAS OBRIGATORIAMENTE PROCEDEM A UM NÚMERO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE SUBSTITUIÇÕES IDÊNTICO AO DA EQUIPA QUE POSSUIR MENOR NÚMERO DE JOGADORES SUPLENTE. NA 2ªPARTE DO JOGO O NÚMERO DE SUBSTITUIÇÕES É ILIMITADO, SENDO QUE, OS JOGADORES SUBSTITUIDOS PODERÃO VOLTAR AO TERRENO DO JOGO.

#### **- EQUIPAMENTOS -**

- 20.38 – NAS PROVAS OFICIAIS DA AFPD, SALVO OS CASOS PREVISTOS, OS JOGADORES DEVERÃO USAR RIGOROSAMENTE O EQUIPAMENTO DO SEU CLUBE, CUJO MODELO SE ENCONTRA REGISTRADO NA AFPD.

20.39 – A CAMISOLA DOS JOGADORES PARTICIPANTES NO JOGO DEVE TER OBRIGATORIAMENTE NUMERAÇÃO, DE ACORDO COM AS SEGUINTE REGRAS:

- A) NAS COSTAS DAS CAMISOLAS, SENDO FACULTATIVA, NO ENTANTO, A SUA APLICAÇÃO NOS CALÇÕES;
- B) OS NÚMEROS DEVEM SER EM COR QUE CONTRASTE COM AS CORES DAS CAMISOLAS E DOS CALÇÕES;
- C) OS NÚMEROS DEVEM TER, PELO MENOS, 25 CENTIMETROS DE ALTURA NAS CAMISOLAS E 10 CENTIMETROS NOS CALÇÕES;
- D) A NUMERAÇÃO É LIVREMENTE DETERMINADA, DE 1 A 99, MAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ORDEM DOS CARTÕES LICENÇA DOS JOGADORES, ENTREGUES PELO DELEGADO DE CADA CLUBE AO ÁRBITRO ANTES DO INÍCIO DE CADA JOGO, COMEÇANDO SEMPRE PELOS GUARDA REDES;
- E) A SEQUÊNCIA COMPLETA DOS NÚMEROS É FACULTATIVA, NÃO PODENDO, NO ENTANTO, REPETIR-SE NÚMEROS DENTRO DO MESMO CLUBE PARTICIPANTE NUM JOGO, NEM EXCEDER DOIS ALGARISMOS;
- F) AS CAMISOLAS PODEM EXIBIR O NOME DO JOGADOR ACIMA DO NÚMERO;
- G) A FALTA, A TROCA OU O ARRANCAMENTO DE NUMERAÇÃO NA CAMISOLA, CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

20.40 – QUANDO DOIS CLUBES USAREM EQUIPAMENTO SEMELHANTE, OU DE DIFÍCIL DESTRIÇÃO, MUDARÁ DE EQUIPAMENTO O PROPRIETÁRIO DO CAMPO (OU HAVIDO COMO TAL). AO VERIFICAR-SE QUE:

- A) OS DOIS CLUBES UTILIZAM O MESMO CAMPO, MUDARÁ DE EQUIPAMENTO O CLUBE QUE ESTEJA EM PRIMEIRO LUGAR NA ORDEM DO JOGO;
- B) O JOGO REALIZA-SE EM CAMPO NEUTRO, MUDARÁ DE EQUIPAMENTO O CLUBE MAIS RECENTE, CONTANDO PARA O EFEITO A DATA DA PRIMEIRA INSCRIÇÃO EM PROVAS OFICIAIS DA AFPD.

#### **- SORTEIOS E CALENDÁRIOS DOS JOGOS -**

20.41 – OS SORTEIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DAS PROVAS, A REALIZAREM-SE NUM PRAZO MÍNIMO DE TRÊS DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS, SERÃO PUBLICADOS E ANUNCIADOS COM PELO MENOS 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA E REALIZAR-SE-ÃO EM LOCAL A DESIGNAR PELA AFPD.

20.42 – OS DELEGADOS DOS CLUBES QUE PRETENDAM PARTICIPAR NOS SORTEIOS DAS PROVAS, DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE CREDENCIADOS.

20.43 – ADMITEM-SE NO ATO DO SORTEIO, ARRANJOS E AGRUPAMENTOS DE JOGOS DE MODO A EVITAR A ACUMULAÇÃO DE JOGOS NUMA MESMA LOCALIDADE (OU NAS SUAS ÁREAS CIRCUNDANTES), EM DEFESA DOS INTERESSES DESPORTIVOS E FINANCEIROS DAS PROVAS. ESTES ARRANJOS E AGRUPAMENTOS, QUANDO OS CLUBES NISTO TIVEREM INTERESSE, DEVERÃO SER COMUNICADOS COM A ANTECEDÊNCIA DE PELO MENOS CINCO DIAS ÚTEIS EM RELAÇÃO À DATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO.

20.44 – A ORDEM DOS JOGOS CORRESPONDENTE ÀS DIVERSAS PROVAS É ESTABELECIDADA POR SORTEIO, ADOPTANDO-SE PARA O EFEITO AS TABELAS EM ANEXO.

20.45 – EM HARMONIA COM AS TABELAS REFERIDAS NO PONTO ANTERIOR E COM OS RESULTADOS DOS SORTEIOS, ELABORAR-SE-ÃO OS RESPECTIVOS CALENDÁRIOS COMPETITIVOS QUE, ATEMPADAMENTE, SERÃO COMUNICADOS AOS CLUBES FILIADOS.

20.46 – RECEBIDOS OS CALENDÁRIOS COMPETITIVOS, OS CLUBES PODEM, NAS 24 HORAS IMEDIATAS, RECORRER OFICIALMENTE ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DOS JOGOS, SE ESTES NÃO CORRESPONDEREM AOS RESULTADOS DOS SORTEIOS REALIZADOS, OU SE, NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS TABELAS.

20.47 – NAS PROVAS DISPUTADAS POR ELIMINATÓRIAS OU NAQUELAS CUJO APURAMENTO SEJA EFETUADO POR ELIMINATÓRIAS, A AFPD ORGANIZARÁ OS SORTEIOS E CONSEQUENTES CALENDÁRIOS INDISPENSÁVEIS, ATÉ AO APURAMENTO DOS FINALISTAS.

**- ARBITRAGEM –**

20.48 – O CONSELHO DE ARBITRAGEM DA AFPD NOMEARÁ EQUIPAS DE ARBITRAGEM PARA TODOS OS JOGOS OFICIAIS.

20.49 – SE, POR QUALQUER MOTIVO, UMA EQUIPA DE ARBITRAGEM (NA SUA TOTALIDADE) NÃO COMPARECER A UM JOGO, DEVERÃO OS DELEGADOS OFICIAIS DOS DOIS CLUBES, ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS CAPITÃES, SELECIONAR ENTRE A ASSISTÊNCIA, UM ÁRBITRO OFICIAL QUE SUBSTITUA O NOMEADO. SE UM DOS DELEGADOS TAMBÉM NÃO COMPARECER, O OUTRO DELEGADO DEVERÁ PROCEDER EM CONFORMIDADE. SE NÃO FOR POSSIVEL RECRUTAR DE ENTRE A ASSISTÊNCIA UM ÁRBITRO OFICIAL, SELECIONAR-SE-Á ESPETADORES DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA E DE PREFERÊNCIA QUE ESTEJAM INTEGRADOS NA HIERARQUIA DESPORTIVA. SE TAL NÃO FOR POSSIVEL, OS DOIS DELEGADOS/CAPITÃES DE EQUIPA ASSUMEM A RESPONSABILIDADE DA ARBITRAGEM DE CADA UMA DAS PARTES DO JOGO, RESPECTIVAMENTE.

**- COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE –**

20.50 – O BANCO DE SUPLENTE DEVE SER COMPOSTO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS DOS CLUBES:

- A) 1 DELEGADOS AO JOGO (FUTEBOL 11, 9, 7);
- B) 1 TREINADOR PRINCIPAL (FUTEBOL 11, 9, 7);
- C) 1 TREINADOR ADJUNTO (FUTEBOL 11, 9, 7);
- D) 1 TREINADOR ESTAGIÁRIO, CASO EXISTA (FUTEBOL 11, 9, 7);
- E) 1 MÉDICO (FUTEBOL 11, 9, 7);
- F) 1 ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA (FUTEBOL 11, 9, 7);
- G) 7 JOGADORES SUPLENTE (FUTEBOL 11, 9 e 5 JOGADORES - FUTEBOL 7).

NO CASO EM QUE EXISTA APENAS 1 TREINADOR, É PERMITIDA A EXISTÊNCIA DE 2 DELEGADOS.

**- BOLAS –**

20.51 – AO CLUBE VISITADO COMPETE SEMPRE FORNECER AS BOLAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO JOGO. NO ENTANTO, PERMITE-SE QUE CADA UM DOS CLUBES APRESENTE UMA BOLA PARA CADA METADE DO JOGO. NOS JOGOS EM CAMPO NEUTRO, ESTA ÚLTIMA REGRA DEVERÁ SER OBSERVADA.

20.52 – O ÁRBITRO PRINCIPAL PODERÁ RECUSAR UMA OU AMBAS AS BOLAS POR NÃO SE ENCONTRAREM EM CONDIÇÕES. TAL SITUAÇÃO FICARÁ REGISTRADA NO RESPECTIVO RELATÓRIO DO JOGO.

20.53 – O CLUBE QUE FOR RESPONSÁVEL PELA NÃO REALIZAÇÃO DO JOGO POR FALTA DE BOLA, É PUNIDO COM A PENA DE DERROTA.

20.54 – ADMITE-SE UMA BOLA OFICIAL PARA TODOS OS JOGOS DE UM ESCALÃO/CATEGORIA. NESTA SITUAÇÃO, A MARCA E O MODELO DA BOLA OFICIAL A SER UTILIZADA EM CADA ÉPOCA DESPORTIVA É PUBLICADA EM COMUNICADO OFICIAL.

## **CAPÍTULO III**

### **30 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

#### **- COMPETÊNCIA –**

- 30.01 – A ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS JOGOS DAS PROVAS OFICIAIS DA AFPD É DA RESPONSABILIDADE DOS CLUBES FILIADOS, COM EXCEÇÃO DAS FINAIS CUJA RESPONSABILIDADE É DA AFPD.
- 30.02 – A ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS PARTICULARES PERTENCE AOS CLUBES INTERESSADOS, PODENDO A AFPD, QUANDO PARA ISSO SOLICITADA ATEMPADAMENTE, COLABORAR NA RESPECTIVA ORGANIZAÇÃO.

#### **- BILHETES –**

- 30.03 – OS CLUBES FILIADOS SERÃO OS FORNECEDORES DOS BILHETES DE ENTRADA PARA TODOS OS JOGOS OFICIAIS QUE TENHAM ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA, EXCEPTUANDO AS FINAIS, CUJA ORGANIZAÇÃO PERTENCE À AFPD.

## **CAPÍTULO IV**

### **40 – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

#### **- NÍVEL DOS TREINADORES –**

- 40.01 – OS CLUBES PARTICIPANTES NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTEBOL DA AFPD DEVEM TER AO SEU SERVIÇO UM TREINADOR COM A HABILITAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA MÍNIMA DE UEFA C – GRAU I.
- 40.02 – NÃO É PERMITIDO ACUMULAR AS FUNÇÕES DE TREINADOR/JOGADOR E VICE-VERSA, MESMO QUE PARA O EFEITO ESTEJA HABILITADO.
- 40.03 – EM CASO DE IMPEDIMENTO LEGAL, DOENÇA OU SITUAÇÃO PONTUAL IMPREVISTA, O TREINADOR PRINCIPAL PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO TREINADOR ADJUNTO, OU POR OUTRO TREINADOR QUE POSSUA A HABILITAÇÃO ADEQUADA E ESTEJA INSCRITO PELO CLUBE NA AFPD.
- 40.04 – NAS COMPETIÇÕES, CADA CLUBE DEVERÁ INSCREVER NA FICHA TÉCNICA E CONTAR COM A PRESENÇA DE PELO MENOS UM TREINADOR COM A HABILITAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA MÍNIMA DE UEFA C – GRAU I. O NÃO CUMPRIMENTO DESTES PROCEDIMENTOS, CONSTITUI INFRAÇÃO PREVISTA NO REGULAMENTO DISCIPLINAR.

#### **- EQUIPAS “B” –**

- 40.05 – OS CLUBES PODERÃO INSCREVER MAIS DO QUE UMA EQUIPA DO MESMO ESCALÃO E SEXO NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS LOCAIS, DENOMINANDO-SE A PRIMEIRA DE EQUIPA “A”, A SEGUNDA DE EQUIPA “B” E OUTRAS SEGUINTE DE ACORDO COM A ORDEM ALFABÉTICA.
- 40.06 – OS JOGADORES INSCRITOS POR CADA CLUBE PERTENCERÃO AO PLANTEL DA EQUIPA “A” OU DA EQUIPA “B” E OUTRAS SEGUINTE, DE ACORDO COM A PRIMEIRA UTILIZAÇÃO NA COMPETIÇÃO.

40.07 – NO CASO DAS EQUIPAS “A”, “B” E OUTRAS SEGUINTE INTEGRAREM O MESMO NÍVEL COMPETITIVO (COMPETIREM NAS MESMAS PROVAS OFICIAIS), NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE JOGADORES NOUTRA EQUIPA QUE NÃO A DE PERTENÇA.

40.08 – NO ESCALÃO DE SÉNIORES, NO CASO DAS EQUIPAS “A”, “B” E OUTRAS SEGUINTE INTEGRAREM NÍVEIS COMPETITIVOS DIFERENTES (COMPETIREM EM PROVAS OFICIAIS DIFERENTES), É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE JOGADORES DO MESMO CLUBE SIMULTÂNEAMENTE EM REPRESENTAÇÃO DA EQUIPA “A”, DA EQUIPA “B” E OUTRAS SEGUINTE DESDE QUE, ESTEJAM DECORRIDAS 48 HORAS SOBRE O INICIO DO JOGO EM QUE OS MESMOS TENHAM REPRESENTADO QUALQUER UMA DAS EQUIPAS EM REFERÊNCIA, E, DE ACORDO COM O SEGUINTE CRITÉRIO:

- A) DOIS JOGADORES DA EQUIPA “A” ATÉ S23 EM CADA JOGO DA EQUIPA “B”
- B) UM NÚMERO ILIMITADO DE JOGADORES DA EQUIPA “B” EM CADA JOGO DISPUTADO PELA EQUIPA “A”

NO CASO DE UMA EQUIPA “B” OU OUTRAS SEGUINTE OBTER UMA CLASSIFICAÇÃO QUE DESPORTIVAMENTE LHE CONFIRA O DIREITO DE PARTICIPAR NA ÉPOCA DESPORTIVA SEGUINTE NUM NÍVEL COMPETITIVO SUPERIOR, ESSE DIREITO SERÁ TRANSFERIDO PARA O CLUBE IMEDIATAMENTE MELHOR CLASSIFICADO. NESTAS CONDIÇÕES, A EQUIPA “B” OU OUTRA, NÃO PARTICIPA NAS PROVAS OFICIAIS DE APURAMENTO.

40.09 – NOS ESCALÕES DE JÚNIORES D e E, NO CASO DAS EQUIPAS “A”, “B” E OUTRAS SEGUINTE INTEGRAREM NÍVEIS COMPETITIVOS DIFERENTES (COMPETIREM EM PROVAS OFICIAIS DIFERENTES), É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE JOGADORES DO MESMO CLUBE SIMULTÂNEAMENTE EM REPRESENTAÇÃO DA EQUIPA “A”, DA EQUIPA “B” E OUTRAS SEGUINTE, DESDE QUE ESTEJAM DECORRIDAS 15 HORAS SOBRE O INICIO DO JOGO EM QUE OS MESMOS TENHAM REPRESENTADO QUALQUER UMA DAS EQUIPAS EM REFERÊNCIA.

#### **- DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS -**

40.10 – CASO POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO APROVADA PARA O EFEITO OU DECISÃO DO GOVERNO, NOMEADAMENTE ATENTAS RAZÕES DE SAÚDE PÚBLICA, NÃO SEJA POSSIVEL A REALIZAÇÃO DE JOGOS E, EM CONSEQUÊNCIA, SEJAM DADOS POR CONCLUIDOS OS CAMPEONATOS DE SÃO MIGUEL NOS ESCALÕES DE SÉNIORES, JUNIORES A, B, C, EM MOMENTO ANTERIOR À SUA CONCLUSÃO NORMAL:

A) A QUALIFICAÇÃO DOS CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE MEDIANTE A INDICAÇÃO DOS CLUBES MELHOR PONTUADOS NO CONJUNTO DAS SÉRIES/GRUPOS EM DISPUTA E OS CLUBES RELEGADOS SÃO INDICADOS EM FUNÇÃO DOS QUE OBTIVERAM MENOR PONTUAÇÃO NA TABELA CLASSIFICATIVA À DATA DA CONCLUSÃO DA PROVA, SE AS EQUIPAS NÃO TIVEREM O MESMO NÚMERO DE JOGOS SERÁ APLICADO O CÁLCULO DE COEFICIENTE DE PONTOS POR JOGO.

B) NO CASO DE A PROVA SER REALIZADA EM SÉRIE ÚNICA, OU ESTIVER EM FASE COM SÉRIE ÚNICA REALIZADA A DUAS VOLTAS, A QUALIFICAÇÃO DOS CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE MEDIANTE A INDICAÇÃO DOS CLUBES MELHOR PONTUADOS NA TABELA CLASSIFICATIVA À DATA DA CONCLUSÃO DA PROVA. OS CLUBES RELEGADOS SÃO INDICADOS EM FUNÇÃO DOS QUE OBTIVERAM MENOR PONTUAÇÃO NA TABELA CLASSIFICATIVA À DATA DA CONCLUSÃO DA PROVA, SE AS EQUIPAS NÃO TIVEREM O MESMO NÚMERO DE JOGOS SERÁ APLICADO O CÁLCULO DE COEFICIENTE DE PONTOS POR JOGO.

C) NO CASO DA PROVA QUE SE ENCONTRE NA FASE DE PLAY-OFF, A QUALIFICAÇÃO DOS CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE MEDIANTE A INDICAÇÃO DOS CLUBES QUE AINDA ESTÃO EM COMPETIÇÃO NO PLAY-OFF E QUE FORAM OS MAIS PONTUADOS OU, NO CASO DE EMPATE, MELHORES CLASSIFICADOS NA TABELA CLASSIFICATIVA DA FASE ANTERIOR

40.11 – NO CASO EM QUE DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS REFERIDOS NO 40.10 RESULTE EMPATE ENTRE CLUBES, SÃO APLICÁVEIS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO PRESENTE REGULAMENTO.

40.12 – TODOS OS CASOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR, COM AS DEVIDAS ADAPTAÇÕES, A SABER:

- REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS AÇORES;
- REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE PORTUGAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL;
- REGIMENTO DO CONSELHO TÉCNICO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL;
- REGIMENTO DO CONSELHO DE JUSTIÇA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL.

40.13 – TODOS OS CASOS NÃO PREVISTOS NO ARTIGO ANTERIOR, SERÃO DECIDIDOS PELA DIREÇÃO DA AFPD.

## **CAPÍTULO V**

### **50 – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**

## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

### **- SÉNIORES –**

#### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.04.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 10 CLUBES, NUMA ÚNICA FASE.

50.04.02 – OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

50.04.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O 20.02 E 20.03.

50.04.04 – AO VENCEDOR DESTA PROVA É CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS AÇORES, NA ÉPOCA DESPORTIVA SEGUINTE.

#### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.04.05 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- C) SEGURO

#### **- PRÉMIOS –**

50.04.06 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 30 MEDALHAS

## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

### **- JÚNIORES A -**

#### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -**

50.07.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 12 EQUIPAS, EM DUAS FASES.

50.07.02 – NA 1ªFASE, SERÃO CONSTITUIDAS DUAS SÉRIES COM 6 EQUIPAS CADA, SORTEADAS. O 1º, 2º, 3º E 4º CLASSIFICADOS DO CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL NA ÉPOCA DESPORTIVA TRANSATA SERÃO OS CABEÇAS DAS SÉRIES A, B SORTEADOS. NESTE CASO, SE NECESSÁRIO OPTAR-SE-Á PELOS CLASSIFICADOS SEGUINTE. NESTA FASE, AS EQUIPAS DE CADA SÉRIE JOGARÃO ENTRE SÍ, NUMA FASE DISPUTADA A DUAS VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA SÉRIE.

50.07.03 – NA 2ªFASE, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA SÉRIE NA 1ªFASE, SERÃO CONSTITUIDOS TRÊS GRUPOS, DE 4 EQUIPAS CADA, ASSIM CONSTITUIDOS:

- GRUPO A: 1ªSÉRIE A; 1ªSÉRIE B; 2ªSÉRIE A; 2ªSÉRIE B;
- GRUPO B: 3ªSÉRIE A; 3ªSÉRIE B; 4ªSÉRIE A; 4ªSÉRIE B;
- GRUPO C: 5ªSÉRIE A; 5ªSÉRIE B; 6ªSÉRIE A; 6ªSÉRIE B;

NESTA, AS EQUIPAS DE CADA GRUPO JOGARÃO ENTRE SÍ, NUMA FASE DISPUTADA A DUAS VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA GRUPO. O 1ºCLASSIFICADO DO GRUPO A, SERÁ O VENCEDOR DA PROVA. DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA GRUPO, TODAS AS EQUIPAS SERÃO ORDENADAS CLASSIFICATÓRIAMENTE.

50.07.04 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á OS PONTOS 20.02 E 20.03.

50.07.05 – À EQUIPA VENCEDORA SERÁ CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO REGIONAL DA CATEGORIA.

#### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.07.06 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO

#### **- PRÉMIOS -**

50.07.07 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 30 MEDALHAS

## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

### **- JÚNIORES B -**

#### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -**

50.11.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 13 EQUIPAS, EM DUAS FASES.

50.11.02 – NA 1ªFASE, SERÃO CONSTITUIDAS DUAS SÉRIES, COM 7 E 6 EQUIPAS CADA, SORTEADAS. O 1º, 2º, 3º E 4º CLASSIFICADOS DO CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL NA ÉPOCA DESPORTIVA TRANSATA SERÃO OS CABEÇAS DAS SÉRIES A, B SORTEADOS. NESTE CASO, SE NECESSÁRIO OPTAR-SE-Á PELOS CLASSIFICADOS SEGUINTES. NESTA FASE, AS EQUIPAS DE CADA SÉRIE JOGARÃO ENTRE SÍ, NUMA FASE DISPUTADA A DUAS VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA SÉRIE.

50.11.03 – NA 2ªFASE, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA SÉRIE NA 1ªFASE, SERÃO CONSTITUIDOS TRÊS GRUPOS, DOIS DE 4 E UM DE 5 EQUIPAS CADA, ASSIM CONSTITUIDOS:

- GRUPO A: 1ªSÉRIE A; 1ªSÉRIE B; 2ªSÉRIE A; 2ªSÉRIE B;
- GRUPO B: 3ªSÉRIE A; 3ªSÉRIE B; 4ªSÉRIE A; 4ªSÉRIE B;
- GRUPO C: 5ªSÉRIE A; 5ªSÉRIE B; 6ªSÉRIE A; 6ªSÉRIE B; 7ªSÉRIE A;

NESTA, AS EQUIPAS DE CADA GRUPO JOGARÃO ENTRE SÍ, NUMA FASE DISPUTADA A DUAS VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA GRUPO. O 1ºCLASSIFICADO DO GRUPO A, SERÁ O VENCEDOR DA PROVA. DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA GRUPO, TODAS AS EQUIPAS SERÃO ORDENADAS CLASSIFICATÓRIAMENTE.

50.11.04 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á OS PONTOS 20.02 E 20.03.

50.11.05 – À EQUIPA VENCEDORA SERÁ CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO REGIONAL DA CATEGORIA.

#### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.11.06 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO

#### **- PRÉMIOS -**

50.11.07 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 30 MEDALHAS

## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

### **- JÚNIORES C -**

#### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -**

50.11.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 16 EQUIPAS, EM DUAS FASES.

50.11.02 – NA 1ªFASE, SERÃO CONSTITUIDAS DUAS SÉRIES COM 8 EQUIPAS CADA, SORTEADAS. O 1º, 2º, 3º E 4º CLASSIFICADOS DO CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL NA ÉPOCA DESPORTIVA TRANSATA SERÃO OS CABEÇAS DAS SÉRIES A, B SORTEADOS. NESTE CASO, SE NECESSÁRIO OPTAR-SE-Á PELOS CLASSIFICADOS SEGUINTE. NESTA FASE, AS EQUIPAS DE CADA SÉRIE JOGARÃO ENTRE SÍ, NUMA FASE DISPUTADA A DUAS VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA SÉRIE.

50.11.03 – NA 2ªFASE, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA SÉRIE NA 1ªFASE, SERÃO CONSTITUIDOS 4 GRUPOS COM 4 EQUIPAS CADA, ASSIM CONSTITUIDOS:

- GRUPO A: 1ºSÉRIE A; 1ºSÉRIE B; 2ºSÉRIE A; 2ºSÉRIE B;
- GRUPO B: 3ºSÉRIE A; 3ºSÉRIE B; 4ºSÉRIE A; 4ºSÉRIE B;
- GRUPO C: 5ºSÉRIE A; 5ºSÉRIE B; 6ºSÉRIE A; 6ºSÉRIE B;
- GRUPO D: 7ºSÉRIE A; 7ºSÉRIE B; 8ºSÉRIE A; 8ºSÉRIE B;

NESTA, AS EQUIPAS DE CADA GRUPO JOGARÃO ENTRE SÍ, NUMA FASE DISPUTADA A DUAS VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA GRUPO. O 1ºCLASSIFICADO DO GRUPO A, SERÁ O VENCEDOR DA PROVA. DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA GRUPO, TODAS AS EQUIPAS SERÃO ORDENADAS CLASSIFICATÓRIAMENTE.

50.11.04 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á OS PONTOS 20.02 E 20.03.

50.11.05 – À EQUIPA VENCEDORA SERÁ CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO REGIONAL DA CATEGORIA.

#### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.11.06 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO

#### **- PRÉMIOS -**

50.11.07 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 30 MEDALHAS

**ANEXO: TABELAS DE SORTEIOS**